



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 067/2019

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2019, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 938/2019 de 26/06/2019**.

## DECRETA

**Art. 1º** - Abrir crédito especial no valor de 70.000,00 (setenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.243.1018.6.001	* 815	Manutenção das Atividades do FMDCA	4.4.90.52.00	70.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>70.000,00</b>

\* 815 – SEDS - Apoio ao Conselho Tutelar – FIA-PR;

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

### RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.8.99.1.1.03.00	* 815	Programa de Apoio ao Conselho Tutelar – FIA-PR	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>

\* 815 – SEDS - Apoio ao Conselho Tutelar – FIA-PR;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 27 de Junho de 2019.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**

Prefeito

